

# 4.3.1 - Utiliza API em processos internos, de acordo com as atribuições do órgão setorial, com publicação do código da API no repositório central.

## Detalhes do Critério

**O que:** Utilização de Interfaces de Programação de Aplicações (APIs), mantendo os códigos fonte no repositório central.

**Por que:** Para facilitar a integração entre sistemas internos, promover a reutilização de código e aumentar a eficiência dos processos. A publicação do código promove a transparência e a colaboração.

**Onde:** A utilização das APIs será feita nos processos internos que são atribuições do órgão setorial. O armazenamento do código fonte das APIs será no repositório central de códigos.

**Quando:** A qualquer momento, quando existir a possibilidade de implementação de APIs nos processos internos do órgão setorial. Depois de pronto realizar o armazenamento do código fonte da API no repositório central.

**Quem:** As equipes de desenvolvimento e arquitetura de sistemas do órgão setorial são responsáveis pela criação, utilização e publicação das APIs. Quando não, com a equipe de TIC participando na implementação dessas soluções.

**Como:** Desenvolvendo APIs e integrando-as aos sistemas internos, seguindo os padrões para armazenamento no repositório central.

**Quanto:** Refere-se ao uso de APIs em processos internos e ao armazenamento dos códigos fontes.

---

Revision #2

Created 2026-02-05 14:56:19 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:31 UTC by Arthur